



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 129/2010 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2010 - PMM

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
MATINHOS E A EMPRESA BAZZPER  
EDITORIA GRÁFICA LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 01.221.184/0001-82**, com sede à Rua Paranaguá, n.º 179, Rivieira, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. Luiz Carlos Tetor Pereira, portador do RG n.º 1.698.958-4 e CPF n.º 254.316.259-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial n.º 088/2010 - PMM, firmado em 05/11/2010, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do Contrato do dia 02 de abril ao dia 27 de maio do corrente ano.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 47.915,00 (quarenta e sete mil novecentos e quinze reais).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

02.02.Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

33.90.39. Outros Serv. De Terceiros P.J. (Reduzido 36)

1676 (33.90.39.90 . Serv. De Publicidade Legal - Fonte 01000

Reserva de saldo n.º 67

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 22 de março de 2012.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
**Prefeito Municipal**

**BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.**

Luiz Carlos Tetor Pereira  
CPF n.º 254.316.259-34  
**Representante Legal**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ